



ANÁLISE//

#13



PME

PROBLEMAS

**1. Multiplicação de entidades**  
A ministérios ou a entidades relacionadas, ao Banco de Portugal ou Instituto de Estatística... É obrigatório dar informação a duas mãos-chelias de entidades públicas.

**2. Prazos diferentes**  
É obrigatório preencher papelada durante todo o ano, já que cada obrigação prevê uma data diferente. É preciso estar com atenção para não falhar os prazos.

**3. Mais uma "papelada"**  
A classificação estatística dos movimentos feitos com o estrangeiro (como exportação ou depósitos bancários) cabe agora às empresas, junto do Banco de Portugal.

PROPOSTA

**1. Simplificar e reduzir**  
Reduzir a quantidade de informação que as empresas são obrigadas a prestar ou simplificar a sua entrega poupariam muitas horas de preenchimento de "papelada".

EXPONHA O SEU CASO  
custosdecontexto@jn.pt

# Burocracia afoga indústria em papel. E agora mais um

São quase 40 formulários, ao todo, que as empresas são obrigadas a preencher com periodicidade (ainda que via Internet) e a entregar a entidades públicas. Desde abril, há mais uma, ao Banco de Portugal, que até agora era responsabilidade da Banca.

Em causa estão empresas que promovam "a importação e exportação de mercadorias, a prestação e obtenção de serviços, a concessão e obtenção de empréstimos, ou a constituição e levantamento de depósitos", diz o Banco de Portugal (BdP). Ou ainda os saldos de depósitos, empréstimos e créditos comerciais face a não residentes em Portugal. O reporte é mensal, até ao 15.º dia após o final do mês a que os dados se referem e obrigatório para quem negoceia com o estrangeiro ou faz operações cambiais de valor anual superior a dez mil euros.

No novo regime, a Banca continuará a reportar os pagamentos e recebimentos feitos em nome dos seus clientes, mas os exportadores terão que reportar a classificação estatística dos movimentos. A mudança foi decidida pela Europa, com o argumento de que aumentará a eficiência dos pagamentos, tendo em vista fazer descer o custo e o tempo de pagamentos transfronteiriços aos praticados dentro de fronteiras.

Para mais, a informação é indispensável para se conhecer a balança de pagamentos e o investimento internacional de Portugal

**Exportadores na mira**  
Os argumentos, contudo, não convencem as empresas. "Os encargos burocráticos são



Obrigações burocráticas e de reporte de informação obrigam as empresas a perder muitas horas de trabalho

cricáveis e significam sempre mais custos para as empresas", acusa Paulo Vaz, diretor-geral da Associação Têxtil e Vestuário (ATP), que contabiliza cerca de quatro dezenas de obrigações declarativas periódicas.

PROBLEMA

**MAIS "PAPELADA" E MAIS CUSTOS**

A ÚLTIMA grande simplificação

REPORTER ERA FEITO PELA BANCA; AGORA SÃO AS EXPORTADORAS QUEM TEM DE O FAZER

[ NA PRIMEIRA PESSOA ]

"Quando pedem, não querem saber o que representa de acréscimo de trabalho e de custos", lamenta Vítor Abreu. O líder do grupo de técnicos e hoteleiro Endutex, que emprega 550 pessoas em vários países, teve que pagar a formatação do sistema informático e a formação de trabalhadores. E gastar mais horas com uma nova burocracia. "Temos assistido a um aumento muito significativo deste custo de contexto, com um avolumar de obrigações declarativas a empresas que, na maioria, não têm informação adequada, recursos humanos, sistemas informáticos e meios financeiros para os suportar", disse. Para mais, acusa, as empresas enviam informação, mas depois não recebem qualquer benefício do tratamento dos dados. "Gostava de saber quem são os importadores, para que possa eu passar a fornecê-los", exemplifica. Mas infelizmente não acredita na utilidade de parte dos dados que é obrigado a reportar. "Não digo que parte [das obrigações] não seja informação relevante, mas uma parte das obrigações é inventada", acredita.



**"As empresas precisam de ter estruturas mais ágeis para produzir e vender e não para cumprir burocracias"**

Domingues Azevedo  
Ordem Técnicos Contas

PAPELADA

Todos os anos, trimestres ou meses, as empresas têm de enviar informação ao Estado.

**Ao Fisco**

É a carga mais pesada. Inclui a declaração de rendimentos (IRC), IVA, mapas de provisões, mais e menos valias, depreciações e amortizações, Informação Empresarial Simplificada, declaração mensal de remunerações ou anual de retenção na fonte de IRS, etc.

**Instituto de Estatística**

Entre os transversais e os setoriais, a ATP contou 26 inquéritos de resposta obrigatória.

**Trabalho**

Informação concentrada no Relatório Único.

**Resíduos**

O Mapa de Resíduos Urbanos é obrigatório e mensal.

ção de "papelada" foi feita pelo anterior Governo, com o Relatório Único, sobre matérias de Trabalho e Segurança Social.

Agora, a carga burocrática voltou a aumentar, com a declaração ao Banco de Portugal, feita através da Área de Empresa, na página na Internet do BdP.

PROPOSTA

**ELIMINAR PAPÉIS E SIMPLIFICAR**

REDUZIR da quantidade de informação que as empresas são obrigadas a prestar a entidades públicas ou simplificar a forma de o fazer são possíveis soluções.

ALEXANDRA FIGUEIRA